



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 04/2021, de 13 de janeiro de 2021.

Da: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
Para: Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência 1641 - (Padre Café)

Prezado(a) Gerente:

Conforme Resolução aprovada nesta Casa Legislativa, que "Autoriza a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências", objetivando viabilizar linha de crédito para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, declaramos que a Margem consignada do Vereador Reginaldo Arlindo da Cunha é de 30% do salário de R\$2.889,95 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), é no total de R\$866,98 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), e possui um prazo de 47 (quarenta e sete) meses para fins de empréstimo, sendo contados a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Assumimos a responsabilidade pela averbação das prestações indicadas.

- Valor da Renda Bruta: R\$2.889,95 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
- Valor do (INSS): R\$268,42
- Valor do (IRRF): R\$53,81
- Valor Líquido: R\$2.567,72

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de janeiro de 2021.

Jose Roberto de Paula



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente da Câmara Municipal